REQUERIMENTO N° 122/2019.

Os Vereadores **Subscritores do instrumento,** no uso de suas atribuições regimentais;

REQUEREM:

Ao Excelentíssimo Senhor ***Rusbimário Queiroz Silva*** *- Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia*, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário sem discussão; observado também a Lei Orgânica Municipal, que o Presidente desta Casa **possa através do Departamento Financeiro** providenciar a **aquisição de armário** com gavetas e chaves para uso do 1° e 2° Secretários da Mesa Diretora desta Douta Casa de Leis, vez que necessitamos de guardar alguns documentos como arquivos de posse dos mesmos.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do Ano de 2019.

_____	_____
Sebastião L. de Carvalho	Sidney de Sousa Filho
Vereador PSB/CMM	***Vereador PATRIOTA/CMM***
1ª Secretário da Mesa Diretora	***2ª Secretário da Mesa Diretora***

JUSTIFICATIVA:

Solicitação acima postulada se dar pelo fato de que estes vereadores não têm um local (armário) adequado para arquivamento de seus documentos das sessões legislativas, portanto, que o Senhor Presidente possa tomar as medidas cabíveis no atendimento do pleito.